

34.	REVESTIMENTO POLIURÉIA LINE-X XS-350	LINE-X DO BRASIL SOLUÇÕES PROTETIVAS E INDUSTRIAL LTDA 31.609.476/0001-58
35.	VEÍCULO DE SUPERFÍCIE NÃO TRIPULADO (ASV)	MESSENOCEAN TECNOLOGIA EM METEOCEANOGRAFIA LTDA 27.136.015/0001-38
36.	MACACO HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO A DISTÂNCIA	METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA 81.616.765/0001-52
37.	MACACO HIDRÁULICO PARA CHASSI	METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA 81.616.765/0001-52
38.	MACACO HIDRÁULICO TIPO TRIPÉ	METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA 81.616.765/0001-52
39.	SCAPEM SISTEMA CONTRA CIBERATAQUE E PULSO ELETROMAGNÉTICO	OAIS CLOUD LTDA 40.040.039/0001-57
40.	BATERIA OCE-152	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79
41.	CONVERSOR DC/DC	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79
42.	DISPLAY TÁTICO DE COMANDO E CONTROLE	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79
43.	OCE-STM32MP1-SYSTEM-ON-MODULE	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA 22.483.795/0001-79
44.	PW5660	PW TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA 26.227.826/0001-81
45.	MANUTENÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO DE FRONTEIRA	RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 82.446.394/0001-70
46.	SISTEMA DE SIMULAÇÃO 3D DE CONTROLE DE AERÓDROMO - TATIC SIM 3D	SAIPHER ATC LTDA 00.628.447/0001-00
47.	SISTEMA DE STRIP ELETRÔNICA PARA SIMULADORES DE TORRE DE CONTROLE - TATIC SIM EFP5	SAIPHER ATC LTDA 00.628.447/0001-00
48.	ESTRUTURAS AERONÁUTICAS E NAVAL	SONACA BRASIL LTDA 04.059.223/0001-85
49.	ADAPTADOR DE SEGURANÇA M125-C1	USIROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA 30.638.166/0001-07
50.	CJ-ESTABILIZADOR MK66	USIROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA 30.638.166/0001-07
51.	MANGUE	USTORE SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. 16.826.461/0001-58
52.	CABINE DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
53.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 7560	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
54.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
55.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 HDV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
56.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 HSV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
57.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 100100 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
58.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 150180 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
59.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 150180 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
60.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 180180 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
61.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 180180 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
62.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 5333	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
63.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 5536	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
64.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
65.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 M	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
66.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 P3D	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
67.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6040 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
68.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6575 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
69.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM 6575 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
70.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM FLATSCAN DF80 DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
71.	SCANNER DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X SPECTRUM FLATSCAN DF80 SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
72.	SCANNER POR RAIOS-X SPECTRUM 6550	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
73.	SCANNER SPECTRUM BODYSCAN DV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87

74.	SCANNER SPECTRUM BODYSCAN HDV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
75.	SCANNER SPECTRUM BODYSCAN HSV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
76.	SCANNER SPECTRUM BODYSCAN SV	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87
77.	SCANNER SPECTRUM VAN 100100	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 05.293.074/0001-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 3.213, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Desclassifica Produtos Estratégicos de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º Desclassificar, como Produto Estratégico de Defesa - PED, os itens constantes na tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	PED	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	SISTEMA PIQL DE DEFESA CIBERNÉTICA	01ZEROUIM PREVERVAÇÃO DIGITAL LTDA 10.920.037/0001-91	PORTARIA Nº 88/GM/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
2.	MANUTENÇÃO DE AERONAVES U-35	ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA 08.057.011/0001-10	PORTARIA GM-MD Nº 3.896, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 3.214, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Desclassifica Produtos de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º Desclassificar, como Produto de Defesa - PRODE, os itens constantes na tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	PRODE	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	ALBUMINA HUMANA HEMOBRÁS	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
2.	FATOR IX DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
3.	FATOR VIII DE COAGULAÇÃO HEMOBRÁS	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
4.	HEMO-BR	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
5.	IMUNOGLOBULINA HUMANA HEMOBRÁS	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA 07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 3.215, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Altera o anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas de Defesa - ED, constantes na tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ
1.	INSURBIDS TECNOLOGIAS DE SEGUROS LTDA	48.613.068/0001-72
2.	LINE-X DO BRASIL SOLUÇÕES PROTETIVAS E INDUSTRIAL LTDA	31.609.476/0001-58
3.	SONACA BRASIL LTDA	04.059.223/0001-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 3.216, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Altera o anexo da Portaria nº 1.346 /MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa - EED, constantes na tabela abaixo:



39ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	EED	CNPJ
1.	AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA	23.350.687/0001-90
2.	AVANTSEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	17.625.177/0001-86
3.	CASTRO LEITE CONSULTORIA LTDA	19.108.595/0001-21
4.	COMLIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA	77.711.893/0001-08
5.	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	07.607.851/0001-46
6.	FLEXPRIN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	04.543.932/0001-31
7.	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	33.641.663/0003-06
8.	HBR AVIAÇÃO S.A.	07.418.547/0001-50
9.	MESSENOCEAN TECNOLOGIA EM METEOCEANOGRAFIA LTDA	27.136.015/0001-38
10.	METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA	81.616.765/0001-52
11.	OAIS CLOUD LTDA	40.040.039/0001-57
12.	PW TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA	26.227.826/0001-81
13.	USIROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA	30.638.166/0001-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO**

**PORTARIA GM-MD Nº 3.217, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

~~Descredencia Empresa de Defesa.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:~~

~~Art. 1º Descredenciar, como Empresa de Defesa - ED, a instituição constante na tabela abaixo:~~

~~39ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ	PORTARIA CREDENCIAMENTO DE
1.	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.891, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 3.218, DE 12 DE JUNHO DE 2023~~

~~Descredencia Empresa Estratégica de Defesa.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:~~

~~Art. 1º Descredenciar, como Empresa Estratégica de Defesa - EED, a instituição constante na tabela abaixo:~~

~~39ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

Nº DE ORDEM	EED	CNPJ	PORTARIA CREDENCIAMENTO DE
1.	01ZEROUIM PRESERVAÇÃO DIGITAL LTDA	10.920.037/0001-91	PORTARIA Nº 90/GM/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018, ALTERADA PELA PORTARIA GM-MD Nº 2.827, DE 5 DE JULHO DE 2021

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 3.219, DE 12 DE JUNHO DE 2023~~

~~Altera as Portarias nº 707/GM/MD, de 13 de junho de 2016, nº 2.028/MD, de 13 de agosto de 2014 e nº 2.666/GM-MD, de 7 de agosto de 2020.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar a Portaria nº 707/GM/MD, de 13 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2016, Seção 1, página 7, conforme informações constantes nas tabelas abaixo:~~

~~Onde se lê:~~

DATA	PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
25/04/2016	60314.000169/2016-23	EPA TRAINING CENTER	75.263.921/0001-46	EPA ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO LTDA

~~Leia-se:~~

DATA	PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
25/04/2016	60314.000169/2016-23	EPA TRAINING CENTER	75.263.921/0001-46	ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A.

~~Art. 2º Alterar a Portaria nº 2.028/MD, de 13 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 14 de agosto de 2014, Seção 2, página 9, conforme informações constantes nas tabelas abaixo:~~

~~Onde se lê:~~

DATA	PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
30/07/2014	60314.000599/2014-83	MIRABILIS	14.371.565/0001-90	Mirabilis Consultoria e Gestão Empresarial LTDA

~~Leia-se~~

DATA	PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
30/07/2014	60314.000599/2014-83	SIKUR CONSULTORIA	14.371.565/0001-90	SIKUR CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

~~Art. 3º Alterar a Portaria nº 2.666/GM-MD, de 7 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 12 de agosto de 2020, Seção 1, página 17, conforme informações constantes nas tabelas abaixo:~~

~~Onde se lê:~~

Nº DE ORDEM	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	PROCESSO (SEI) Nº
4.	RUAG INDUSTRIA E COMERCIO DE MUNICOES LTDA	13.532.398/0001-59	60314.000120/2020-57

~~Leia-se:~~

Nº DE ORDEM	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	PROCESSO (SEI) Nº
4.	NOBEL PRECISION LTDA	13.532.398/0001-59	60.314.000120/2020-57

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 3.220, DE 12 DE JUNHO DE 2023~~

~~Altera o anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:~~

~~Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido do Produto de Defesa - PRODE, constante na tabela abaixo:~~

~~39ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

Nº DE ORDEM	PRODE	NOME EMPRESARIAL/CNPJ
1.	ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ESPECIALIZADOS EM SEGUROS GARANTIA E CRÉDITO (INTERNO E À EXPORTAÇÃO) PARA EMPRESAS DA BASE INDUSTRIAL DE DEFESA BRASILEIRA	INSURBIDS TECNOLOGIAS DE SEGUROS LTDA 48.613.068/0001-72

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 3.254, DE 14 DE JUNHO DE 2023~~

~~Revoga a Portaria nº 25-D1/AJD, de 12 de maio de 1969, Portaria nº 1.274-D3, de 10 de maio de 1983, Portaria nº 3.122-GABINETE, de 14 de outubro de 1985, Portaria nº 163-GABINETE, de 23 de janeiro de 1986, Portaria nº 1.336/D1-SPC, de 18 de maio de 1989, e a Portaria nº 741-GAB, de 22 de março de 1994.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, incisos I e II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000013/2023-05, resolve:~~

~~Art. 1º Ficam revogadas:~~

- ~~I - a Portaria nº 25-D1/AJD, de 12 de maio de 1969;~~
- ~~II - a Portaria nº 1.274-D3, de 10 de maio de 1983;~~
- ~~III - a Portaria nº 3.122-GABINETE, de 14 de outubro de 1985;~~
- ~~IV - a Portaria nº 163-GABINETE, de 23 de janeiro de 1986;~~
- ~~V - a Portaria nº 1.336/D1-SPC, de 18 de maio de 1989; e~~
- ~~VI - a Portaria nº 741-GAB, de 22 de março de 1994.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 3.293, DE 19 DE JUNHO DE 2023~~

~~Delega competência ao Chefe de Logística e Mobilização do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas para assinar o Protocolo de Intenções entre a União, representada pelo Ministério da Defesa, e a Universidade Federal de Santa Catarina, com a finalidade de consolidar os programas e projetos combinados de interesse da Defesa Nacional, nas áreas de logística e transporte.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60352.000002/2023-35, resolve:~~

~~Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe de Logística e Mobilização do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas para assinar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Defesa, e a Universidade Federal de Santa Catarina, com vistas a envidar esforços necessários para promover a mútua cooperação entre os signatários para consolidar a parceria necessária para suportar os programas e projetos combinados de interesse da Defesa Nacional, nas áreas de logística e transporte.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO~~

